

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO**

**RETIFICAÇÃO 01/2022**

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS DO IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Regulamento	<a href="http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr">http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr</a>	16/09/2022
Inscrição dos candidatos a representante no colegiado, mediante preenchimento do formulário de inscrição	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPBRY9zuVjQQRy9i-FWqCuskJ5WF2ZIMjUKrnYZBr3nlzSjQ/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPBRY9zuVjQQRy9i-FWqCuskJ5WF2ZIMjUKrnYZBr3nlzSjQ/viewform?usp=pp_url</a>	16/09/2022 a 20/09/2022
Homologação e publicação das inscrições	<a href="http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr">http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr</a>	21/09/2022
Votação	Sala dos Professores (1206)	22/09/2022 de 19h00 às 21h00
Apuração do resultado	Sala dos Professores (1206)	22/09/2022 Após 21h00
Divulgação do resultado provisório	<a href="http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr">http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr</a>	23/09/2022 Até 12h00

Interposição de recursos	<p style="text-align: right;">23/09/2022</p> <p>Por e-mail:  <a href="mailto:cge.sjdr@ifsudestemg.edu.br">cge.sjdr@ifsudestemg.edu.br</a></p> <p style="text-align: right;">de 12h00 às 19h00</p>
Divulgação do resultado final	<p><a href="http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr">http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr</a></p> <p style="text-align: right;">23/09/2022 A partir das 20h00</p>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO**

Errata:

Onde se lê:

4.1. As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível no *link*

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPBRY9zuVjQQRy9i-FWqCuskJ5WF2ZIMjUKrnYZBr3nlzSjQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPBRY9zuVjQQRy9i-FWqCuskJ5WF2ZIMjUKrnYZBr3nlzSjQ/viewform?usp=pp_url) entre os dias 16 e 19 de setembro de 2022

(conforme cronograma disponível no Anexo I).

Leia-se:

4.1. As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível no *link*

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPBRY9zuVjQQRy9i-FWqCuskJ5WF2ZIMjUKrnYZBr3nlzSjQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPBRY9zuVjQQRy9i-FWqCuskJ5WF2ZIMjUKrnYZBr3nlzSjQ/viewform?usp=pp_url) entre os dias 16 e 20 de setembro de 2022

(conforme cronograma disponível nesta Retificação).

São João del-Rei, 19 de setembro de 2022.

Vaneska Ribeiro Perfeito Santos  
Coordenadora de Ensino  
Presidente da Comissão Eleitoral